

**2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA  
XIII ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO**



Poder  
Judiciário

Realização:

CNJ

CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

**Propostas de Metas para 2020  
Justiça Militar**

# Proposta da Justiça Militar

<b>Meta Nacional:</b>	<b>JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS.</b>
Macrodesafio	Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
Especificação Geral	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.
Justificativa	O segmento aprovou a manutenção da meta nacional 1, tendo em vista a sua importância nacional.

# Proposta da Justiça Militar

<b>Meta Nacional:</b>	<b>JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS.</b>
Macrodesafio	Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
Especificação Geral	Identificar e julgar, até 31/12/2020: Nos Tribunais de Justiça Militar Estadual, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias Militares, e 98% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e Na Justiça Militar da União, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias Militares, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no STM.
Justificativa	Após discussões, votou-se pelo aumento dos percentuais de cumprimento, em busca de metas mais desafiadoras.

# Proposta da Justiça Militar

Meta Nacional:	<b>PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.</b>
Macrodesafio	Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa.
Especificação Geral	Identificar e julgar, até 31/12/2020: Na Justiça Militar Estadual, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau e, até 31/12/2019, no 2º grau; e Na Justiça Militar da União, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2018.
Justificativa	Após discussões, votou-se pelo aumento dos percentuais de cumprimento, em busca de metas mais desafiadoras.



# Proposta da Justiça Militar

Meta Específica:	CELERIDADE
Macrodesafio	Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
Especificação Geral	Julgar, em até 150 dias 90% no 1º grau e em até 120 dias 95% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual; e Julgar, em até 120 dias, 80% dos processos originários e em grau de recurso no STM, e em até 150 dias, 80% dos processos originários no 1º grau, na Justiça Militar da União.
Justificativa	O percentual da meta foi reduzido para a JMU, para se adequar a realidade do segmento.

# Proposta da Justiça Militar

<b>Meta Específica:</b>	<b>DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR.</b>
Macrodesafio	Garantia dos Direitos de Cidadania.
Especificação Geral	Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2020, sendo, no mínimo, 5 ações em cada Justiça Militar Estadual; e na Justiça Militar da União, 3 ações no Superior Tribunal Militar e 2 ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e 4 por CJM em que houver.
Justificativa	Após discussões, entendeu-se que ainda há necessidade de divulgação da Justiça Militar à sociedade de forma geral, por se tratar de um ramo com especificidades desconhecidas, decidindo-se pela manutenção da meta específica 2.

# Proposta da Justiça Militar

Meta Específica:	REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO
Macrodesafio	Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
Especificação Geral	Reduzir, no mínimo, em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento total na fase de conhecimento no 1º grau, em relação ao ano de 2018 (Justiça em Números 2019).
Justificativa	A meta tem por fim melhorar a taxa de congestionamento do segmento militar e garantir a celeridade processual.